SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4
Frente de Trabalho 4

Poder Legislativo 14
Atos Legislativos 14
Ato de Posse 14

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03613/2022, de 29 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 146.353,15 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 146.353,15 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/20221, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.04 - TURISMO
23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural
0185 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%
0297 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 96.000,00
12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%
0272 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 15.600,00
12.367.0019-2.112 - Ensino Especial - Profissionais da Educação 70%
0310 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0494 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 22.753,15

Total do Recurso 146.353,15

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0038 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 22.753,15
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0112 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%
0296 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 20.000,00
12.361.0019-2.111 - Ensino Fundamental - Demais Ações 30%
0301 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0303 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 23.000,00
12.365.0019-2.048 - Educação Infantil - Creche - Demais Ações 30%
0274 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 30.000,00
0277 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 32.600,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 29 de Novembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03619/2022, de 05 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 69.100,00 (SESSENTA E NOVE MIL E CEM REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 69.100,00 (Sessenta e nove mil e cem reais) conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/20221, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0065 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 6.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0122 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.08 - MERENDA ESCOLAR
12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0338 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00
02.04.09 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0363 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.100,00
02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0375 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 15.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.451.0025-2.084 - Vias Públicas
0554 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 4.000,00
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0549 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 19.000,00

Total do Recurso R$ 69.100,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0066 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
0069 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 3.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0117 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0217 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.100,00
02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-1.062 - Reforma/Construção de Espaços Esportivos
0370 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0525 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 4.000,00
0532 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 19.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 05 de Dezembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Editais

Frente de Trabalho

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Conforme cronograma do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES TURMA 06, ANO 2022,** SEGUE ABAIXO a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** DO **PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL**

7.1 A relação dos aprovados na seleção será divulgada pelos meios de comunicação disponíveis no município, até o dia **28 de dezembro de 2022**;

7.2 O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis**, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação da relação de aprovados, que será em **29/12/2022 e 03/01/2023**. O recurso, basicamente, questionará os critérios que não estiverem de acordo com os itens 4 e 6 deste edital e poderá ser redigido;

8.1 O prazo máximo para que o candidato selecionado se apresente para confirmar interesse a vaga será nos dois dias consecutivos à divulgação da Classificação Final – **05 e 06 de janeiro de 2023**;

8.2 Quando da assinatura do termo de adesão, que será em **09 de janeiro de 2023**, os candidatos selecionados deverão comparecer à Sede do CRAS, sita à Rua Tiradentes, s/n (ao lado do Almoxarifado) - Centro, ITAPURA, Estado de São Paulo.

Itapura/SP, 28 de dezembro de 2022.

1

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2023

HOMENS (até a 7ª posição e mulheres suplentes)

	NOME DO CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	SEBASTIÃO FRANCISCO NUNES CARVALHO	64	0,00	NÃO	0	0	20 ANOS E 6 MESES	10
2.	JOSÉ APARECIDO DE MEDEIROS OLIVEIRA	59	0,00	NÃO	0	0	4 MESES	10
3.	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	58	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
4.	JOSE CLAYTON RAMOS	50	0,00	NÃO	0	0	10 ANOS	10
5.	MICAEL FERREIRA LIMA DOS SANTOS	29	0,00	NÃO	0	0	09 MESES	10
6.	JOÃO VITOR SIMIÃO DA SILVA	19	535	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	04
7.	LINDOMAR GREGORIO DA SILVA	50	606,00	NÃO	0	0	4 ANOS E 1 MÊS	02
8.	GILDETE DOS SANTOS	51	25,00	SIM	03	0	10 ANOS	16
9.	SANDRA CRISTINA ORATO	50	0,00	NÃO	02	1	12 ANOS	16
10.	VERA LUCIA LEOPOLDINO RAMOS	51	75,00	SIM	03	0	09 ANOS	16

2

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

DESCLASSIFICADOS

	NOME DO CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	WELITON JULIETE DA SILVA	36	0,00	DIVERGENTE DO CADASTRO ÚNICO	DIVERGENTE DO CADASTRO ÚNICO	0	1 ANO E 4 MESES	DECLARAÇÃO DIVERGENTE
2.	ANTONIO CARLOS FRABIO JUNIOR	32	SEM CADASTRO ÚNICO	NÃO	01	0	11 MESES	DECLARAÇÃO DIVERGENTE
3.	ELIAS BARBOZA DA SILVA	22	0,00	NÃO	0	0	NÃO APRESENTOU A CARTEIRA DE TRABALHO	DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO

3

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

LISTA DE CANDIDATAS DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ITAPURA – 2022

MULHERES

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	JULIANA DA SILVA SANTOS	39	0,00	SIM	03	0	06 ANOS	16
2.	ADRIANA BARBOZA	37	0,00	SIM	04	0	10 ANOS E 3 MESES	16
3.	SUELEN MAGALHÃES ESTEVÃO	35	0,00	SIM	04	0	5 ANOS E 4 MESES	16
4.	MONIQUE SOUZA MAIA	35	0,00	SIM	03	0	14 ANOS	16
5.	LIDIANE LOPES DA SILVA	31	45,00	SIM	03	0	SEM REGISTRO	16
6.	CÍNTIA MARA DE OLIVEIRA	31	242,00	SIM	04	01	SEM REGISTRO	16
7.	ANGÉLICA MEDEIROS NOVAES	29	0,00	SIM	03	0	04 ANOS	16
8.	CÍCERA NASCIMENTO DA SILVA	49	150,00	SIM	01	0	06 ANOS E 3 MESES	14
9.	LEANDRA GLEUCIA AREIAS DE BRITO	45	83,00	SIM	02	0	9 ANOS	14
10.	CÉLIA ASSIS	45	0,00	SIM	01	01	SEM REGISTRO	14

4

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

SUPLENTES – LISTA DE ESPERA

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	JEANE DOS SANTOS PEREIRA	42	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
2.	MARTA GOMES DA SILVA	42	30,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
3.	MICHELLE FERREIRA BARBOSA	41	200,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
4.	ERIVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO	41	0,00	SIM	02	0	04 ANOS	14
5.	ZENAIDE ADRIANA FLORIANO	40	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
6.	JAILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	44	50,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
7.	CLAUDENICE DA SILVA	39	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
8.	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	36	237,00	NÃO	03	0	SEM REGISTRO	14
9.	ANA PAULA DE SOUZA BARROS	36	0,00	SIM	03	0	SEM REGISTRO	14
10.	LUANA TAIS MATIAS PEREIRA	36	66,00	SIM	02	0	10 ANOS	14
11.	SIMONE BARBOZA	33	0,00	NÃO	05	0	SEM REGISTRO	14
12.	JESSICA FERNANDA DA SILVA	31	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
13.	KEILA MAIZA CORDEIRO LIMA	30	208,00	SIM	02	0	02 ANOS	14

5

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

14.	MARIA PRISCILA VIEIRA BEZERRA	29	0,00	SIM	02	0	04 ANOS	14
15.	ARIANE LIMA DA SILVA ROCHA	26	0,00	SIM	02	0	SEM REGISTRO	14
16.	NAIANE BESERRA	25	208,00	NÃO	02	0	AVERIGUAÇÃO	14
17.	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	25	19,00	NÃO	03	0	AVERIGUAÇÃO	14
18.	LAURA VIEIRA LOPES DE OLIVEIRA	22	0,00	SIM	02	0	10 MESES	14
19.	LIA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	26	160,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
20.	GEISSY KELLY NASCIMENTO DA SILVA	21	225,00	SIM	01	0	01 ANO	14
21.	LUANA MARIA DA CONSCEIÇÃO SILVA	21	0,00	SIM	01	0	SEM REGISTRO	14
22.	CELEIDA PALERMO GUEDES	54	100,00	NÃO	02	0	04 ANOS	12
23.	MARIA RITA DA SILVA	51	164,00	NÃO	01	0	04 ANOS	12
24.	ANA PAULA LEMOS DA SILVA NASCIMENTO	33	0,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	12
25.	ISABEL VAZ DE OLIVEIRA	28	166,00	SIM	02	0	03 ANOS	12
26.	MAYZA TAVARES MACIEL	20	163,00	NÃO	01	0	SEM REGISTRO	12
27.	NILZA DE CAMARGO	64	0,00	NÃO	0	0	25 ANOS	10
28.	DIONISIA MARIA DE OLIVEIRA	59	0,00	NÃO	0	0	09 ANOS	10

6

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

29.	LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	58	0,00	NAO	0	0	08 ANOS	10
30.	IOLANDA MARIA LAURINAVICIUS	58	0,00	NAO	0	0	05 ANOS	10
31.	VERA LUCIA MEDEREIROS DE OLIVEIRA	55	0,00	NÃO	0	0	12 ANOS	10
32.	MARIA APARECIDA DA SILVA	54	0,00	NÃO	0	0	01 ANO	10
33.	MARIA JOSE MEDEIROS DE SOUZA	54	0,00	NÃO	0	0	08 ANOS	10
34.	MARIA DE FATIMA MARTINS	54	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
35.	CICERA ROSA DOS SANTOS	52	0,00	NÃO	0	0	04 ANOS	10
36.	SILENE DOS SANTOS CRUZ	50	320,00	SIM	01	0	10 ANOS	10
37.	MARIA TRINDADE CREGO HERNANDES DA PAZ	46	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
38.	ANGELA CREGO HERNANDEZ	44	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
39.	IARA APARECIDA DOS SANTOS	38	100,00	NÃO	02	0	14 ANOS	10
40.	VANESSA CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA	37	337,00	NÃO	03	0	01 ANO	10
41.	CAMILA ZAMBOLIN DA SILVA OLIVEIRA	30	360,00	NÃO	03	0	03 ANOS	10
42.	INGRID MAYARA DOS SANTOS COSTA	30	0,00	SIM	02	0	01 ANO	10

7

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

43.	DIOVÂNIA BRASILINO CAETANO	24	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
44.	LAYRA SAMELLA DOS SANTOS DE LIMA	23	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
45.	JOYCE MARIA DA SILVA SANTOS	20	0,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	10
46.	TATIANE MEDEIROS DE SOUSA	40	393,00	NÃO	04	0	SEM REGISTRO	08
47.	ALINE SANTOS BORGES DE BARROS	28	388,00	NÃO	03	0	SEM REGISTRO	08
48.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE LISBOA	54	404,00	NÃO	01	0	06 ANOS	06
49.	RITA DE CASSIA FRAZZATO DA SILVA	50	472	NÃO	01	0	15 ANOS	06
50.	CLAUDETE CUSTODIO DE LIMA	43	510,00	NÃO	01	0	03 ANOS	06
51.	VALERIA CRISTINA FRAZZATO DE OLIVEIRA	40	441,00	NÃO	02	0	12 ANOS	06
52.	TATIANE ROBERTO DE ABREU DOS SANTOS	38	404,00	NÃO	01	0	03 ANOS	06
53.	ALINE CREGO HERNANDES PAVAN	29	386,00	NÃO	02	0	09 ANOS	06
54.	MARTA DA CONCEIÇÃO ANANCIO DA SILVA	20	481,00	NÃO	01	0	10 MESES	06
55.	KAROLINY DE ABREU DANTAS	18	320,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	06

8

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

56.	NEUZA ALVES DOS ANJOS	62	606,00	NÃO	0	0	10 ANOS	04
57.	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	28	848,00	NÃO	01	0	10 ANOS	04
58.	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS SELEGUIM	45	606,00	NÃO	0	0	12 ANOS	02
59.	DANIELA VENANCIO DE OLIVEIRA	35	606,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	02
60.	CAMILA MATANNIELE PEROBA DOS SANTO	24	600,00	NÃO	0	0	SEM REGISTRO	02

DESCLASSIFICADAS

	NOME DO CANDIDATO(A)	IDADE	RENDA PERCAPITA	FAMÍLIA MONOPARENTAL	Nº DEPENDENTES	Nº DE PPD	TEMPO DE DESEMPREGO NA CTPS	PONTUAÇÃO
1.	ROSANE ARAÚJO FRANÇA	41	75,00	SIM	03	0	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO	DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO
2.	JOICE DOS SANTOS	29	0,00	SIM	02	0	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO	DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO
3.	CRISTINA INACIO DA SILVEIRA	58	125,00	NÃO	0	0	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO	DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO

9

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo
Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, 1080 - Centro
Tel.(18) 3745-1340 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: assistenciasocial@itapura.sp.gov.br

Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos do Programa "Frente de Trabalho e Proteção Social"

CÉLIA REGINA DA SILVA DOURADO
Coordenadora Chefe do Projeto

SARITA BASSAN RODRIGUES
Secretária

CELMA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Serviços Públicos

ANDREIA DOS SANTOS MENEZES MEDEIROS
Psicóloga - CRAS

ZENEIDE MARIA PAES DOS SANTOS
Assistente Social - CRAS

IVANETE DA SILVA MANOEL
Agente Comunitária - CRAS

10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03-RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – ITAPURA-SP

www.camaraitapura.sp.gov.br - email- camaraitapura@itapura.sp.gov.b

Ata da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Itapura, para o anuênio de 2.023, realizada em 15 de dezembro de 2022.----------

Após realizada chamada regulamentar dos Senhores Vereadores: Adriano Sergio Dourado Miura, Adriano Pereira da Silva, Alberto Batista do Nascimento, Alaide Silva Soares Dourado, Cesar da Silva Prado, Cheizon Tavares Manoel, Donizete da Silva de Sousa, Gilmara Latorre Garcia Melo e João Francisco M. Santana. Havendo presença unanime dos senhores vereadores deu o Sr Presidente em nome de Deus os trabalhos pôr iniciados. Em seguida o senhor Presidente de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, comunicou aos interessados em concorrer à eleição da Mesa que registrassem suas chapas, na secretaria da Câmara e suspendeu os trabalhos pôr 10 (dez) minutos para que os interessados fizessem o registro das chapas. Findo o prazo, retomando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretario da Mesa, que fizesse a leitura da única chapa inscrita, assim composta: CHAPA UNICA: Presidente: JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA, Vice-Presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA; Secretario: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO. Em seguida o Senhor Presidente comunicou ao demais vereadores que devido a Emenda à Lei Orgânica nº 005/21, o procedimento da votação deixou de ser secreta, passando a ser pública e aberta, e iniciou o processo de votação. Terminado o processo de votação, o senhor Presidente determinou ao secretário da Mesa que fizesse a leitura dos votos. Findo a leitura dos votos chegou-se ao seguinte resultado; Chapa ÚNICA: 09(NOVE) votos a favor; 00(ZERO) votos contra, BRANCOS: 00(ZERO) votos, NULOS: 00(ZERO) votos, AUSENTES: 00(ZERO), TOTAL: 09(NOVE) votos. Em seguida o senhor Presidente declarou como vencedora a Chapa ÚNICA, composta da seguinte forma, Presidente: JOÃO FRANCISCO MARTINS DE SANTANA, Vice-Presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA; Secretario: ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, que obteve 09 (nove) votos. E como não houvesse nada mais a tratar deu o senhor Presidente os trabalhos pôr encerrados dos quais eu ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO, secretário da mesa, lavrei-a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pôr mim e pelo Sr. Presidente.**********

Itapura, 15 de dezembro de 2.022.**********

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA
Presidente

ALBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Secretário

Demais vereadores